



Diário Oficial Eletrônico

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

Ano 4, Edição 851 Pág. 1/8

PORTARIA N.º 907/2018-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 607/2018, Ano 4, Edição 798, pág. 3/11, datada de 05/07/2018, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe Carol Regina Xavier Rocha, para atuar em audiência no 1ª Juizado Especializado no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no dia 27 de setembro de 2018;

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 27 de setembro de 2018.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 908/2018-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazona, com recentes alterações promovidas pela Resolução nº 014/2017-CSDPE/AM, publicada no D.O.E de 01 de agosto de 2017;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a Comissão de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o período de 01 de outubro a 04 de novembro de 2018, conforme Anexos I e II desta Portaria;

II – Os Membros farão jus à gratificação pela prestação de serviço especial, nos termos da Portaria nº 544/2017-GDPG/DPE/AM, publicada no D.O.E de 02 de agosto de 2017;

III – Os integrantes da Comissão e Apoio, farão jus à percepção da gratificação prevista no inciso X, do art. 90, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, atribuindo aos Assessores, Equipe de Informática e Auxiliares DPE I, jeton, no valor correspondente à Gratificação de Atividades Técnico Administrativas de acordo com a natureza de seus cargos, fixados nos níveis 07 e 06, das tabelas aprovada pelas Leis nº 3.300 e 3.301/2008, respectivamente.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Maceió, 307 - Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-135 | Manaus-AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Subdefensor Público Geral

Leonardo Cunha e Silva de Aguiar
Corregedor Geral



Diário Oficial Eletrônico

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

Ano 4, Edição 851 Pág. 2/8

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 28 de setembro de 2018.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral do Estado, em
exercício

ANEXO I Portaria nº 908/2018-GDPG/DPE/AM

	01/10 a 07/10	08/10 a 14/10	15/10 a 21/10	22/10 a 28/10	29/10 a 04/11
Cível	Phâma ra de Souza Sicsú	Adriana Monteiro de Castro Martins	Dâmea Mourão Telles de Menezes	Gustavo Linhare s Rodríguez	Maria Dominga s Gomes Laranjeira
Família	Helom César da Silva Nunes	Carolina Matos Carvalho Norões	Valéria de Araújo Neves	Pollyana Gabrielle e Souza Vieira	Carol Regina Xavier Rocha
Criminal	Valéria de Melo Silva	Antonio Ederval de Lima	Daniel Britto Freire Araújo	Eduardo Augusto da Silva Dias	André Ricardo Antonov cz Munhoz
Custódia 1	Valéria de Melo Silva	Antonio Ederval de Lima	Daniel Britto Freire Araújo	Eduardo Augusto da Silva Dias	André Ricardo Antonov cz Munhoz
Custódia 2	Priscila Ferreira de Lima	Adriana Monteiro de Castro Martins	Everton Sarraf Nascimento	Caroline Pereira de Souza	Carolina Matos Carvalho Norões

ANEXO II Portaria nº 908/2018-GDPG/DPE/AM

	01/10 a 07/10	08/10 a 14/10	15/10 a 21/10	22/10 a 28/10	29/10 a 04/11
Cível	Luísa Maria Rocha Miranda Braga	Maria Dizanira Pontes Lages	Túlio Ricardo Oliveira	Bruno Pereira Aparício Campos	Taíze Moraes Siqueira
Família	Larissa Rodríguez Cavalcante de Menezes	Taylor Augusto Tavares de Souza	Marília Noelly Gois Monteiro	Luciana Pontes da Costa	Tatiana Dantas Dib

	es				
Criminal	Maria Iara Pessoa da Silva de Araújo	Jorge Eduardo Queiroz Tobias	Joana Macedo Abdel Hai Ahmoud	Caio Tasso Gama Sampaio Callado	Joana Macedo Abdel Hai Ahmoud
Criminal	Gabriel Tabosa dos Reis Jacob	Caio Tasso Gama Sampaio Callado	André Felipe Braule Pinto Reis	Aline Lima Moraes	Jorge Eduardo Queiroz Tobias
Informativa	Dimas Azevedo de Oliveira	Laercio Timóteo da Silva Junior	Camila Cruz da Silva	Sérgio Augusto dos Passos Aroncha	Luiz Cláudio de Sena
Auxiliar DPE I	Ivan da Silva Vasconcelos	Aldener Maciel da Silva	Luiz Carlos Ferreira Gomes	Janderlan Falcão Pereira	Waldir Rosas dos Santos Filho

PORTARIA N.º 909/2018-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas, com recentes alterações promovidas pela Resolução nº 014/2017-CSDPE/AM, publicada no D.O.E de 01 de agosto de 2017;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a Comissão de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Maceió, 307 - Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-135 | Manaus-AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Subdefensor Público Geral

Leonardo Cunha e Silva de Aguiar
Corregedor Geral



para o período de 05 de novembro a 02 de dezembro de 2018, conforme Anexos I e II desta Portaria;

II – Os Membros farão jus à gratificação pela prestação de serviço especial, nos termos da Portaria nº 544/2017-GDPG/DPE/AM, publicada no D.O.E de 02 de agosto de 2017;

III – Os integrantes da Comissão e Apoio, farão jus à percepção da gratificação prevista no inciso X, do art. 90, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, atribuindo aos Assessores, Equipe de Informática e Auxiliares DPE I, jeton, no valor correspondente à Gratificação de Atividades Técnico Administrativas de acordo com a natureza de seus cargos, fixados nos níveis 07 e 06, das tabelas aprovada pelas Leis nº 3.300 e 3.301/2008, respectivamente.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 28 de setembro de 2018.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral do Estado, em
exercício

ANEXO I

Portaria nº 909/2018-GDPG/DPE/AM

	05/11 a 11/11	12/11 a 18/11	19/11 a 25/11	26/11 a 02/12
Cível	Suelen Paes dos Santos Menta	Pérciles Duarte de Souza Júnior	Christian o Pinheiro da Costa	Caroline Braz Germano Ribeiro Penha
Família	Regina Maria Jansen P. de A. Simões	Diego Luiz Castro Silva	Kanthya Pinheiro de Miranda	Beatriz Botinelly Cunha e Silva
Criminal	Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo	Larissa Vianez Sant'Anna Figueira Macedo	Maurílio Casas Maia	Everton Sarraff Nascimento

Custódi a 1	Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo	Larissa Vianez Sant'Anna Figueira Macedo	Maurílio Casas Maia	Everton Sarraff Nascimento
Custódi a 2	Elias Cruz Lima Júnior	Heloísa Helena Queiroz de Matos Canto	Raimundo Sérvulo Lourido Barreto	Vitor Kikuda

ANEXO II

Portaria nº 909/2018-GDPG/DPE/AM

	05/11 a 11/11	12/11 a 18/11	19/11 a 25/11	26/11 a 02/12
Cível	Adriano César Lins Carlos	Maria Dizanir a Pontes Lages	Michele Noemia Mendes Monteiro	Ellen Cristina Lima de Melo
Família	Camila Morato Melo de Souza	Marie Antoine Feghali	Ilana Alencar Rodrigues Silva	Aline Frota da Silva Cardoso Barbosa
Criminal	Caio Tasso Gama Sampaio Callado	Gabriel Tabosa dos Reis Jacob	André Felipe Braule Pinto Reis	Aline Lima Moraes
Criminal	Gabriel Tabosa dos Reis Jacob	Aline Lima Moraes	Caio Tasso Gama Sampaio Callado	Dennis Barbosa Maquiné
Informática	Rudson Fernandes Nunes	Dimas Azevedo de Olivera	Laercio Timóteo da Silva Junior	André de Oliveira Bemfica
Auxiliar DPE I	Paulo Roberto de Carvalho	Sérgio dos Santos Silva	Ivan da Silva Vasconcelos	Francisco Carlos da Silva Pinto

PORTARIA N.º 910/2018-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;





CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas, com recentes alterações promovidas pela Resolução nº 014/2017-CSDPE/AM, publicada no D.O.E de 01 de agosto de 2017;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a Comissão de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o período de 03 a 23 de dezembro de 2018, conforme Anexos I e II desta Portaria;

II – Os Membros farão jus à gratificação pela prestação de serviço especial, nos termos da Portaria nº 544/2017-GDPG/DPE/AM, publicada no D.O.E de 02 de agosto de 2017;

III – Os integrantes da Comissão e Apoio, farão jus à percepção da gratificação prevista no inciso X, do art. 90, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, atribuindo aos Assessores, Equipe de Informática e Auxiliares DPE I, jeton, no valor correspondente à Gratificação de Atividades Técnico Administrativas de acordo com a natureza de seus cargos, fixados nos níveis 07 e 06, das tabelas aprovada pelas Leis nº 3.300 e 3.301/2008, respectivamente.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus, 28 de setembro de 2018.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral do Estado, em
exercício

ANEXO I

Portaria nº 910/2018-GDPG/DPE/AM

	03/12 a 09/12	10/12 a 16/12	17/12 a 23/12
Cível	José Ivan Benaion Cardoso	Vitor Kikuda	Raimundo Sérvulo Lourido Barreto
Família	Ana Regina Souza	Maria Fátima Loureiro	Vitor de Oliveira Montenegro
Criminal	Bruno Henrique Soré	Laiane Tammy Abati	Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho
Custódia 1	Bruno Henrique Soré	Laiane Tammy Abati	Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho
Custódia 2	José Ivan Benaion Cardoso	Danilo Germano Ribeiro Penha	Elias Cruz Lima Junior

ANEXO II

Portaria nº 910/2018-GDPG/DPE/AM

	03/12 a 09/12	10/12 a 16/12	17/12 a 23/12
Cível	Maria Dizanira Pontes Lages	Geórgia do Nascimento Juca	Adrielle Maria Marinho Siqueira
Família	Raimunda Juliane Pereira de Albuquerque	Filadelfo Moncayo Gayma	Alice Grazielle de Menezes C. Teixeira
Criminal	Dennis Barbosa Maquiné	Aline Lima Moraes	Jorge Eduardo Queiroz Tobias
Criminal	Jorge Eduardo Queiroz Tobias	André Felipe Braule Pinto Reis	Johanna Ester Morales Noriega
Informática	Sérgio Augusto dos Passos Aroncha	Rudson Fernandes Nunes	Luiz Cláudio de Sena
Auxiliar DPE I	Aldener Maciel da Silva	Luiz Carlos Ferreira Gomes	Waldir Rosas dos Santos Filho





PORTARIA N.º 911/2018-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XII e XXII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º, da Lei Promulgada n.º 51, de 21.07.2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe **Thiago Nobre Rosas**, para atuar na sessão de julgamento plenária da 3ª Vara do Tribunal do Júri, no dia 26 de setembro de 2018, referente aos autos n.º 0232007-17.2016.8.04.0001, assistindo o réu Valcy Alves de Sena.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 27 de setembro de 2017.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 912/2018-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XII da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolida na forma do art. 9º da Lei n.º 51, de 21.07.2004, e

CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução;

CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será

acompanhada e fiscalizada por representante da administração, especialmente designado para a função de gestor;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE:

I-DESIGNAR, em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67 da Lei 8.666/93, a servidora **TAMYRES FLORENCIO FERNANDES**, matrícula n.º **000.497-9 A** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como **gestora** dos Contratos indicados no quadro desta Portaria.

Objeto do Contrato	Nº do Contrato
Serviços de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra, saneantes, materiais e produtos de limpeza, higiene e equipamentos - JAKS SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	002/2017
Serviços especializados de controle de mão de obra indireta para as unidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM - AIGP Serviços Empresariais LTDA.	004/2017
Serviços especializados de controle de mão de obra indireta para as unidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM - AIGP Serviços Empresariais LTDA.	007/2018
Serviços de mão de obra indireta para o polo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas em Parintins - DPE/AM - AIGP Serviços Empresariais LTDA.	008/2018
Serviço de mão de obra indireta, sendo 01 (um) agente de portaria para a unidade da Defensoria Pública Forense Cível de 1º Grau em Manaus e 01 (um) motorista de carro leve para o município de Humaitá - AIGP Serviços Empresariais LTDA.	012/2018





Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

Ano 4, Edição 851 Pág. 6/8

II – TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 904/2017, 1001/2017, 309/2018 e 467/2018 que designaram o servidor Augusto Lobato Rodrigues Guimarães.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de Setembro de 2018.

Antônio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral do Estado, em exercício.

PORTARIA N.º 913/2018-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa N. 0006/2018 – GS/SEAD de 13.08.2018 publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre estabelecimento de normas para a realização de inventário de bens móveis, no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão de Inventário encarregada de realizar inventário de bens móveis na Defensoria Pública do Estado do

Amazonas.

II – DESIGNAR para integrar a referida Comissão os Servidores abaixo relacionados:

Caroline Ortiz Simonetti
Mailson de Souza Ramos
Rachel Arantxa Rivas Lopez
Rudson Fernandes Nunes
Laércio Timóteo da Silva Júnior

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 28 de setembro de 2018.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Defensor Público Geral do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 914/2018-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 607/2018, Ano 4, Edição 798, pág. 3/11,



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Rua Maceió, 307 - Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-135 | Manaus-AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Subdefensor Público Geral

Leonardo Cunha e Silva de Aguiar
Corregedor Geral



datada de 05/07/2018, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe Ana Karoline dos Santos Pinto, para exercer cumulativamente suas funções na 6ª Defensoria Pública Forense do Tribunal Plenário, pelo período de 24 de setembro a 22 de dezembro de 2018;

II – ATRIBUIR a Gratificação de Acumulação, no percentual de 10% (dez por cento), proporcionais ao período supracitado, sobre os vencimentos do Defensor Público mencionado neste ato, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,**
Manaus, 28 de setembro de 2018.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Subdefensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

III CONCURSO PÚBLICO PARA A CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL nº 10/2018 - DIVULGAÇÃO DE DATAS PARA A ENTREVISTA E PARA A PROVA ORAL

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos incisos XI

e XII, do artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, conforme texto consolidado publicado no DOE de 21 de março de 2005, e no art. 14, XXI do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Resolução nº 04/2012-CSDPE), com observância, ainda, no disposto na Resolução nº 028/2017-CSDPE/AM (Regulamento do Concurso Público), o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do III Concurso Público para a Classe Inicial da Carreira de Defensor Público do Estado do Amazonas, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/07/2016, e o Edital nº 04/2018 - Alteração de Cronograma publicado no Diário Eletrônico da Defensoria do Estado, edição de 07 de maio de 2018, RESOLVE:

I. COMUNICAR que a Terceira Fase - Entrevista Informativa será realizada no dia 19 de outubro de 2018 e que a Quarta Fase - Prova Oral será realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2018.

II. TORNAR pública a composição da Banca Examinadora da Prova Oral:

- . Dr. César Augusto Luiz Leonardo
- . Dra. Fabiana Botelho Zapata
- . Dr. Flávio Américo Frasseto
- . Dr. Patrick Lemos Cacicedo

III. INFORMAR que o Edital de Convocação para a Entrevista e para a Prova Oral, a ser oportunamente divulgado, conterá todas as informações sobre local, horário e data específica da Prova Oral de cada candidato convocado.

Manaus/AM, 26 de setembro de 2018.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Presidente do Conselho Superior





**PORTARIA Nº 007/2018-ESUDPAM/DPE/AM
DOC.: 00000.099090/2018-15
Processo Nº 20000.05779/2018-02**

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Escola Superior da Defensoria Pública pelo planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de Estágio 2018.3 da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o recebimento de um grande número de inscritos neste certame que ultrapassa 500 inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de equipe de fiscais, elaboradores, examinadores, coordenação e apoio no PSE-2018.3 da DPE/AM;

RESOLVE:

I - CONVOCAR 38 (trinta e oito) voluntários, entre Defensores e demais servidores, interessados em atuar como Fiscais no Processo Seletivo de Estágio em Direito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, observando que os fiscais não poderão ter nenhum tipo de vínculo com qualquer dos inscritos do Processo Seletivo;

II - COMUNICAR que os integrantes da equipe entre fiscais, coordenadores, apoio, elaboradores e examinadores das questões da prova, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, farão jus à concessão de 1 (um) dia de dispensa de suas atividades (não concomitantes à título de contraprestação, dentro de um lapso temporal de 1 (um) ano, não cumuláveis.

III - COMUNICAR que será concedida uma ÚNICA dispensa de 01 (um) dia para o servidor ou defensor que tenha prestado trabalho voluntário no PSE 2018.3, ainda que o servidor

ou defensor tenha optado por mais de um trabalho voluntário neste certame.

IV - COMUNICAR que os integrantes da equipe, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, a ESUDPAM encaminhará os nomes destes à Corregedoria e Diretoria Administrativa, a fim de se constar o exercício das atividades extraordinárias nos assentos funcionais dos voluntários que participarem do Processo Seletivo de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

V - COMUNICAR que a seleção se dará pelo critério cronológico dos pedidos de inscrição, que deverão ser feitos pelo e-mail inscricoesesudpam@defensoria.am.gov.br, os quais podem ser feitos desde a presente data até o dia 04 de outubro de 2018.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2018.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Diretora da ESUDPAM

